

## ADVOGADOS QUE PERMANECEM SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

(Lista acompanhando o Ofício Circular nº 005/2020-TED-OAB/AM 15/10/2020)

<b>Processo</b>	<b>5356 -9/TED e Outros</b>
<b>Advogado</b>	<b>ADILSON BETCEL VASCONCELOS - OAB/AM Nº 6.666 CPF Nº 206.588.852-00</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO de 05 (cinco) meses do exercício profissional ao Advogado ADILSON BETCEL VASCONCELOS- OAB/AM Nº 6666, nos Processos nºs 04.0000.2015.005356-9/5358-5/5359-3, 5360-9/5361-1/TED, mais multa de 02 anuidades para o primeiro processo, 03 anuidades para o segundo, 04 anuidades para o terceiro, 05 anuidades para o quarto e 06 anuidades para o quinto processo, por infração ao art. 34, XX e XXI, c/c o art. 37, I, 2º e 39 da Lei nº 8.906/94. A partir de 16/03/2016.</b>
<b>Processo</b>	<b>023-D/2007</b>
<b>Advogado</b>	<b>ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO - OAB/AM Nº 1.107 CPF Nº 021.290.942-87</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas e a integral satisfação da dívida. A partir de 09/12/2008.</b>
<b>Processo</b>	<b>176-D/2010</b>
<b>Advogado</b>	<b>ANTÔNIO EDUARDO GOUVEA NUNES OAB/AM Nº 2349 CPF 317. 347. 152-00</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, IX, XX, XXI e XXV, cumulado com o art. 34, XXIII do EAOAB - Lei nº 8.906/94, em todo o território nacional, perdurando até a devolução do valor locupletado. A partir de 11/12/2015.</b>
<b>Processo</b>	<b>002-D/2003</b>
<b>Advogado</b>	<b>JOSINALDO DE ALBUQUERQUE LEAL - OAB/AM Nº A-325 CPF Nº 511.190.214-72</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO pelo prazo de 04 (quatro meses), prorrogáveis até o pagamento ou prestação de contas. A partir de 01/11/1998.</b>
<b>Processo</b>	<b>003-B/2003</b>

**Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM**

Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho (antiga rua Paraíba), nº 2000- Adrianópolis-

CEP: 69.057-021 Manaus/AM.

Telefones: (92) 3194-1817

E-mail: [ted@oabam.org.br](mailto:ted@oabam.org.br) Site: [www.oabam.org.br](http://www.oabam.org.br)

<b>Advogado</b>	<b>PEDRO DE PAULA RODRIGUES - OAB/AM Nº A-281 CPF Nº 621.255.752-72</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o pagamento ou prestação de contas da quantia recebida, mais multa de 01 (uma) anuidade. A partir de 06/08/2007</b>
<b>Processo</b>	<b>191-D/1999</b>
<b>Advogado</b>	<b>PEDRO DE PAULA RODRIGUES- OAB/AM Nº A-281 CPF Nº 621.255.752-72</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO pelo prazo de 08 (oito) meses, prorrogáveis até o pagamento ou prestação de contas da quantia recebida. A partir de 15/10/2002.</b>
<b>Processo</b>	<b>140-D13 e Outros</b>
<b>Processo</b>	<b>914-C/1992</b>
<b>Advogado</b>	<b>TETSUI TANI - OAB/AM Nº 1. 291</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 08 (oito) meses, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com a correção monetária, acrescido de multa de 01 (uma) anuidade. A partir de 01/04/1995.</b>
<b>Processo</b>	<b>266-D/1998.</b>
<b>Advogado</b>	<b>WATERLOO DA SILVA GOIS- OAB/AM Nº 999 CPF Nº 018.662.142-68</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que comprove a devolução do valor devido. A partir de 08/11/2004.</b>

## **ADVOGADO JULGADO E APENADO**

<b>Processo</b>	<b>81232019-0</b>
<b>Advogado (a)</b>	<b>RAFAEL MAGALHÃES COELHO - OAB/AM 9.010 E OAB/BA 64.742 CPF Nº 823.002.831-15</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94. No Período de 24/07/2020 à 21/10/2020, ficando assim impedido de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.</b>
<b>Processo</b>	<b>14392018, e outros.</b>
<b>Advogado (a)</b>	<b>ADSON PINHO PINTO - OAB/AM 5.850</b>

	<b>CPF Nº 627.736.742-00</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>24/07/2020 à 21/10/2020</b> , ficando assim impedido de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.
<b>Processo</b>	<b>28302020-0.</b>
<b>Advogado (a)</b>	<b>DAINIUSEN PEDROSA CASTRO E SILVA – OAB/AM A1299</b> <b>CPF Nº 200.665.112-91</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>20/08/2020 à 18/11/2020</b> , ficando assim impedido de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.
<b>Processo</b>	<b>36692020-0.</b>
<b>Advogado (a)</b>	<b>CAMILA CORDEIRO BATISTA - OAB/AM 10.930</b> <b>CPF Nº 523.011.502-59</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>10/09/2020 à 09/12/2020</b> , ficando assim impedida de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.
<b>Processo</b>	<b>33922020-0, 81462019-0 e 64092018-0.</b>
<b>Advogado (a)</b>	<b>ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR E SILVA – OAB/AM 967</b> <b>CPF Nº 026.329.932-53</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>10/09/2020 à 09/12/2020</b> , ficando assim impedida de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.
<b>Processo</b>	<b>59922018-0.</b>
<b>Advogado</b>	<b>MICHAEL LEMES MONTEIRO - OAB/AM 10.013</b> <b>CPF Nº 221.408.478-90</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>01/10/2020 à 30/12/2020</b> , ficando assim impedido de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.
<b>Processo</b>	<b>17932020-0</b>
<b>Advogado</b>	<b>SÉRGIO CUNHA CAVALCANTI – OAB/AM 4978</b> <b>CPF Nº 584.360.902-25</b>
<b>Sanção</b>	<b>SUSPENSÃO PREVENTIVA</b> pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , com base no art. <b>70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94</b> . No Período de <b>01/10/2020 à 30/12/2020</b> , ficando

assim impedido de exercer a profissão em todo o território nacional nesse período.

**EXCLUÍDOS DOS QUADROS DA OAB/AM**  
(Lista acompanhando o Ofício Circular nº 002/2018-TED-OAB/AM. 16/05/2018)

<b>Processo</b>	<b>04.0000.2012.002068-8/TED</b>
<b>Advogado</b>	<b>AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO- OAB/AM Nº 6.028 CPF Nº 111.266.472-68</b>
<b>Sanção</b>	<b>EXCLUSÃO</b> dos quadros da OAB/AM, por violação do preceito previsto no art. 8º, § 3º e no artigo 34, XXV do EOAB- Lei nº 8.906/94. Transitado em julgado: <b>18/12/2015</b> .
<b>Processo</b>	<b>401-Q/2003</b>
<b>Advogado</b>	<b>JAIRO SILVA MOURA - OAB/AM Nº A-189 e OAB/RJ Nº 80.488 CPF Nº 241.046.637-00</b>
<b>Sanção</b>	<b>EXCLUSÃO</b> assentado no art.38, I, da Lei 8.906/94 do EAOAB. A partir de <b>11/08/2006</b> .
<b>Processo</b>	<b>353-Q/2003</b>
<b>Advogado</b>	<b>JUZEUTER FERRO DE SOUZA - OAB/AM Nº 1312 CPF Nº 054.626.732-72</b>
<b>Sanção</b>	<b>EXCLUSÃO</b> assentado no art. 38, I, da Lei 8.906/94 do EAOAB. A partir de <b>08/06/2006</b> .



**Dr. Luis Augusto Pestana Vieira – OAB/AM nº 4.003**  
*Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AM*